



DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO XXXVI - Nº 6797

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Elizabeth Tsicalas Diniz Figueiredo, matrícula 34531-8, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Fabiana Silva de Oliveira, matrícula 33701-3, do cargo de provimento em comissão ASSESSOR, DAM-3, do Núcleo de Capina, Roçagem e Varrição, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Flaviane Vieira de Oliveira Mendonça,

matrícula 34437-0, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Helaine Conceição de Queiroz Silva, matrícula 33969-5, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Educação Permanente, Estágios e Pesquisas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Márcia Helena Tobias Sobrinho, matrícula 29922-7, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-5, da Secretaria Municipal de Saúde, Rede de Atendimento à Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcos Vinícius de Oliveira Freitas, matrícula 34764-7, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Melyssa Soares Borges, matrícula 34613-3, do cargo de provimento em comissão ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Renato Silva Ribeiro, matrícula 33961-0, do cargo de provimento em comissão ASSESSOR, DAM-8, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Núcleo Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Fabiana Silva de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, DAM-6, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Linamar Alves da Costa, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE, DAM-6, da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Renato Silva Ribeiro, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, DAM-12, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Núcleo Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**SMA**

PORTARIA SMA Nº 205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELLE MACEDO PEREIRA, matrícula nº 31.383-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio, para responder pela Função de Confiança de Coordenador FCM-12, da Secretaria Municipal de Obras, Núcleo Orçamentário e Financeiro, no período de 13 a 27 de março de 2024, durante o impedimento do titular Fernando Cassiano da Silva, matrícula nº 20.083-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA SMA Nº 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAIDA EMINE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 30.616-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Mestrado, para responder pela função de Confiança de Assessor FCM-11, da Controladoria Geral do Município, Assessoria Administrativa e Financeira, no período de 8 a 27 de março de 2024, durante o impedimento do titular Erval Nunes Vieira, matrícula nº 30.401-8, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

LICITAÇÃO PÚBLICA**EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS**

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 797/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR PREÇO/OFERTA"
LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993

Objeto: Alienação subsidiada de 21 (vinte e um) imóveis caracterizados no Anexo IV do edital, de propriedade do Município de Uberlândia, e localizados no Loteamento Fechado Empresarial, denominado "Polo Tecnológico Sul", localizado na Rua da Carioca, nº 3.000, bairro Gávea, nesta cidade.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que, conforme OFICIO Nº 128/2024/DJ/SMAEI, inserto no processo licitatório e no Portal Transparência no Link: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>, a sessão pública para abertura será no dia 25/04/2024 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bloco II, 3º pavimento, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-150,

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**EXTRATOS DE CONTRATOS E
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO CONTRATO Nº. 211/2024
CHAMADA PUBLICA Nº: 00627/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: DERALDO ADELTO DE ARAUJO CPF Nº:
*** 809.208-**

OBJETO: AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS
VALOR: R\$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 7197-2-075-12-365-2004-339030-0702; 7199-2-563-12-365-2004-339030-0702; 9481-2-076-12-361-2004-339030-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2024 ATÉ 14/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

EXTRATO CONTRATO Nº. 205/2024
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00765/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO
CONTRATADA: FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 19.457.228/0001-33
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL FERNANDES DE AQUINO
FARIA CPF Nº: ***.530.306-**
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO – UAI PAMPULHA
VALOR: R\$ 47.968,32 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8937-2-595-15-122-3008-339039-1301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2024 ATÉ 14/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

EXTRATO CONTRATO Nº. 553/2020 - 6º TERMO ADITIVO
CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00586/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMSU
CONTRATADA: ROCAGEM E CIA LTDA - EPP CNPJ Nº: 06.333.621/0001-73
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO ALESSANDRO MAGNINO
CPF Nº: ***.155.546-**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
OBJETO: REEQUILIBRIO DE PREÇOS

VALOR: R\$ 480.089,64 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 35018-3-033-15-452-5001-339039-0301;
 15644-3-033-15-452-5001-339039-2401; 42160-3-033-15-452-5001-339039-2401
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

EXTRATO CONTRATO Nº. 435/2023 - 2º TERMO ADITIVO
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00484/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
 CONTRATADA: SBR CONSTRUTORA, OBRAS E SERVICOS
 LTDA CNPJ Nº: 49.353.837/0001-03
 RESPONSÁVEL LEGAL: SARA BATISTA REZENDE CPF:
 ***.035.626-**
 OBJETO: ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E DE SERVIÇOS.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 VALOR: R\$ 11.158,50 (ONZE MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7087-1-222-12-361-2001-449051-0702
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/12/2023 ATÉ 24/02/2024
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

EXTRATO CONTRATO Nº. 11/2020 - 6º TERMO ADITIVO
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 00568/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMSU
 CONTRATADA: ENGIE SOLUCOES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA DE UBERLÂNDIA S.A CNPJ Nº: 36.030.967/0001-63
 RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA JULIANA MACCARINI – CPF Nº: ***.857.229-** E JACQUES OLIVER FRANÇOIS KLOTZ – CPF Nº: ***.402.511-**
 OBJETO: INCLUIR NO CONTRATO DE CONCESSÃO A OBRIGAÇÃO DE A CONCESSIONÁRIA CONCEBER, EXECUTAR E MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DO SABIÁ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$ 13.954.769,76 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 15625-1-666-15-451-5002-336783-2401
 31824-1-666-15-451-5002-336783-0301
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

ATOS DIVERSOS

SMA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, “d” da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e BRUNA DO NASCIMENTO BARRO MARTINS/Agente de Apoio Operacional, de excepcional interesse público. Prazo: (365) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 05.12.00 Uberlândia, 15/01/2024- Odelmo Leão - Prefeito Municipal.

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 20/2024
 A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU - FUNDO MUNICIPAL PROT B E ANIMAL (FMPBEA)	150.000,00	16/02/2024
PMU - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	39.960,80	16/02/2024
ITA	15.325,59	19/02/2024

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

VILMA MARTINS DA CRUZ
 Tesoureira Geral

CMPBEA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – CMPBEA
 ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023
 Avenida Rondon Pacheco, nº 1691, 2º Piso, Uberlândia/MG
 25/10/2023 às 09:00h
 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), às 9:00 (nove horas), deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, realizada presencialmente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Rondon Pacheco, nº 1691, 2º Piso, Uberlândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS. Reuniram-se os Conselheiros: Larissa Espíndula de Faria (Presidente), Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS), Amanda Azevedo Cassiano (SMMAS), Marliou Couto de Andrade (SMMAEI), Natália de Oliveira Santos Ribeiro (SME), Jéssica Carvalho Bigaran (SMGC), Leonardo Cardoso Gonçalves (SMS), Renan Justino Rezende Silva (SMGE), Sérvio Túlio (Câmara Municipal), Liza Prado (Câmara Municipal), Elizania Maria Gomes da Mota (OAB/MG), Maria Letícia de Assis Rabelo Teixeira (Serzinho de Luz) e Henrique Silva (Protetores Independentes). Ausentes com justificativa: Aracelle Elisane Alves (CRMV/MG) e Adriane de Andrade Silva (UFU). Ausentes sem justificativa: Não houve. Participaram da reunião a equipe da SMMAS: Luciana Rodovalho de Oliveira e Camila de Andrade Soares. Convidados: Jane de Fátima Rodrigues, Antônio Vasconcelos Vieira e Diego Devioz. Item 1 - Abertura da reunião; Camila de Andrade Soares (SMMAS) lembrou que foi designada pela presidente do Conselho, Larissa Espíndula de Faria, para representar a secretaria executiva do conselho nas reuniões e passou a palavra a Larissa Espíndula de Faria (Presidente) que abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação e apresentou a pauta da reunião com os assuntos a serem discutidos. Item 2 – Comunicado dos Conselheiros; Larissa Espíndula de Faria (Presidente) comunicou a todos os membros que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS recebeu do Ministério Público de Estado de Minas Gerais – MPMG, 01 (um) veículo Fiat Fiorino Endurance, motor 1.4 L, flex, câmbio manual, ano 2023, com ar condicionado, na cor branca, que será utilizado exclusivamente pela Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal, através do Núcleo de Proteção e Bem-Estar Animal, para a colaboração nos trabalhos realizados à

causa animal. Larissa Espíndula de Faria (Presidente) continuou informando que foi publicado no dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), no Diário Oficial do Município de Uberlândia, o Decreto nº 20.719/2023 que institui no Município de Uberlândia o Programa Adote um Animal. Elizania Maria Gomes da Mota (OAB/MG) pediu a palavra para comunicar e convidar a todos os presentes para o evento promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que irá se realizar no próximo dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), no Granja Marileusa, com a intenção de arrecadar fundos a serem destinados aos Protetores Independentes. Liza Prado (Câmara Municipal) e Sérgio Túlio (Câmara Municipal) aproveitaram a oportunidade para convidar a todos para uma Audiência Pública que ocorrerá na Câmara Municipal no próximo dia 17 (dezesete) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte três) às 14:00 (quatorze horas) que terá como tema a discussão acerca da liberação da venda de fogos de artifício com estampido no Município. Liza Prado (Câmara Municipal) também aproveitou a oportunidade para agradecer ao Conselho pela aprovação de suas sugestões, bem como a criação do Grupos de Trabalho na última reunião e informou ainda que protocolou na Câmara Municipal, projetos de lei que visam os mesmos assuntos. Sérgio Túlio (Câmara Municipal) sugeriu a inserção do Professor Márcio Bandarra aos Grupos de Trabalho criados pelo Conselho, uma vez que o mesmo possui um vasto conhecimento na causa animal e está disposto a colaborar com os futuros projetos. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) lembrou a todos que não há impedimento na colaboração de maneira informativa nos estudos dos grupos que foram criados. Camila de Andrade Soares (SMMAS) questionou a todos os presentes se alguém tinha algum comunicado a fazer, permanecendo todos os conselheiros em silêncio, sendo assim, seguiu a reunião para o próximo item. Item 3 - Aprovação e assinatura da Ata da 7ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025, ocorrida em 27 de setembro de 2023 às 9:00 horas. Camila de Andrade Soares (SMMAS), informou que a ata foi encaminhada por e-mail aos conselheiros e abriu a votação ao Plenário, momento o qual a ata foi aprovada, obtendo a totalidade dos votos válidos, após colhidas as assinaturas. Item 4 - Aprovação da renovação do Convênio firmado entre o Município e o Hospital Veterinário – UFU. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) informou a todos que o Convênio 125/2022 possui validade até o final de novembro do corrente ano e necessário se faz a aprovação da renovação para a manutenção do mesmo até o final do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) justificando seu fechamento juntamente com o exercício financeiro. Sérgio Túlio (Câmara Municipal) destacou a importância das emendas impositivas vindas da Câmara Municipal destinadas ao Fundo. Liza Prado (Câmara Municipal) e Sérgio Túlio (Câmara Municipal) aproveitaram a oportunidade para sugerir a divulgação do Conselho a todos os vereadores eleitos no Município de Uberlândia para que os mesmos possam destinar recursos ao Fundo para ações voltadas à causa animal. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) frisou que o valor destinado ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal para o Convênio, será de R\$1.312.000,00 (um milhão e trezentos e doze mil reais). Camila de Andrade Soares (SMMAS), abriu a votação ao Plenário, acerca da renovação/manutenção do Convênio nº 125/2022, nos mesmos termos vigentes, que foi aprovado, obtendo a totalidade dos votos válidos. Item 5 - Aprovação de novos repasses de recursos às OSCs que já mantêm termo de parceria com o Município. Camila de Andrade Soares (SMMAS) informou que atualmente as OSC's que mantêm os termos de parceria com o Município são ACOLHE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, AMPAROPETUBERLANDIA, APA -ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, CENTRAL DE AÇÃO SOCIAL AVANÇADA CASA (CASA MUNDO ANIMAL), ONG CLUBE DOS FOCINHOS, SERZINHO DE LUZ e SIRIUS ANJOS PET. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) explicou que as ONG's são as mesmas que foram beneficiadas ao longo do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que todas estão devidamente credenciadas no Município. Sérgio Túlio (Câmara Municipal)

questionou quanto ao valor que cada uma receberá. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) explicou que o valor que cada uma receberá será de acordo com o Plano de Trabalho apresentado por elas, alegou também que cada instituição receberá o valor que recebeu no ano de 2023 (dois mil e vinte e três) somados a 5% (cinco por cento) de reajuste, porém estes valores podem ser alterados conforme os recursos dispostos no Fundo. Sérgio Túlio (Câmara Municipal) questionou a ausência da ONG SOS PET. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) explicou que 02 instituições: ONG SOS PET e Cantinho da Si, solicitaram o credenciamento, porém devido à ausência de disponibilidade no Fundo no presente momento, é inviável. Porém, essas instituições serão as próximas a receberem recursos. Sérgio Túlio (Câmara Municipal) sugeriu uma divisão dos recursos entre as ONG's credenciadas. Larissa Espíndula de Faria (Presidente) explicou que a função do Conselho se dá na aprovação dos valores a serem distribuídos e cabe aos membros, antes da votação a análise da distribuição dos mesmos. Camila de Andrade Soares (SMMAS) lembrou que as ONG's que receberam os repasses, foram as que apresentaram a documentação exigida no prazo estipulado e consequentemente tiveram os planos de trabalho aprovados pelo Conselho. Henrique Silva (Protetores Independentes) questionou se a distribuição dos recursos para as 02 instituições em espera. Stephanie Larisday Souza Luz (SMMAS) explicou que a distribuição ocorrerá a medida do recebimento de recursos. Camila de Andrade Soares (SMMAS), abriu a votação ao Plenário, acerca da aprovação de novos repasses de recursos às OSCs que já mantêm termo de parceria com o Município e o mesmo foi aprovado, obtendo a totalidade dos votos válidos. Item 5 - Encerramento. Por fim, Larissa Espíndula de Faria (Presidente) confirmou a aprovação de todos os assuntos pautados na 8ª Reunião Ordinária de 2023. Salientou mais uma vez a relevância do conselho, agradeceu a todos os membros pelo comparecimento e se colocou à disposição para eventuais sugestões e dúvidas. Encerrada a reunião e de acordo dos conselheiros presentes na reunião relatada, esta ata foi lavrada por mim, Gustavo Assunção Franco e aprovada por todos, conforme lista de presença:

LARISSA ESPÍNDULA DE FÁRIA (Presidente),
STEPHANIE LARISDAY SOUZA LUZ (SMMAS),
AMANDA AZEVEDO CASSIANO (SMMAS),
MARLOU COUTO DE ANDRADE (SMMAEI),
NATÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO (SME),
JÉSSICA CARVALHO BIGARAN (SMGC),
LEONARDO CARDOSO GONÇALVES (SMS),
RENAN JUSTINO REZENDE SILVA (SMGE),
SÉRVIO TÚLIO (Câmara Municipal),
LIZA PRADO (Câmara Municipal),
ELIZANIA MARIA GOMES DA MOTA (OAB/MG),
MARIA LETÍCIA DE ASSIS RABELO TEIXEIRA (Serzinho de Luz) e
HENRIQUE SILVA (Protetores Independentes).
FIM.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN, no uso de suas atribuições legais e com base nos inciso XI, Anexo II, da Lei Municipal nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO DA SILVA GOMES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor – CC-2 da Agência de

Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor Presidente

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 123/2024.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, c/c art. 146, III, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,

Considerando o Comunicado Interno nº 2424/2024/NRMP/DA, de 15 de fevereiro de 2024, subscrito pela Coordenadora da Gerência de Talentos Humanos, pelo Diretor da Diretoria Administrativa e pelo Diretor-Geral do DMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor BRUNO BUENO DA SILVA, matrícula 2946-7, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Padrão 2, Nível de Qualificação: Especialização Completa, para a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 124/2024.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 4532, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, E ALTERAÇÃO.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 104, III e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 4532, de 21 de fevereiro de 2020, e alteração, publicada no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

I – RAITLER PEREIRA MATOS;

II – SINOMAR ANTUNES BARBOSA.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores LEONARDO SEGALA MORAES, como membro suplente do gestor do contrato e THAIS DA SILVA MARQUES, como membro suplente do fiscal do contrato, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento dos titulares.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 125/2024.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base Lei Complementar nº 751, 15/03/2023 e Decreto nº 20.288, 01/04/2023 e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 426/06, e no Decreto nº 10.461/2006,

Considerando que o servidor foi aprovado em concurso público homologado em 02/07/2020;

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Coordenação e Supervisão para Avaliação de Estágio Probatório do DMAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado estável o servidor VANDERLEY DOS REIS SILVA, matrícula 2869-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Bombas, Nível de Classificação: C, Nível de Qualificação: Especialização, Data de Exercício: 01/02/2021, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 126/2024.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e nos termos do artigo 207, caput da L.C. 040/1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Suspensos os Processos Administrativos Disciplinares abaixo, até o término do afastamento médico da servidora processada H. M. N. F., matrícula 2284-5:

I – Processo Administrativo Disciplinar nº 611/2019, instaurado pela Portaria nº 4105, de 19 de junho de 2019;

II – Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2020, instaurado pela Portaria nº 4491, de 4 de fevereiro de 2020; e

III – Processo Administrativo Disciplinar nº 653/2020, instaurado

pela Portaria nº 4776, de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 127/2024.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 104, III e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Empresa RC COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME:

I – CECÍLIA PRADO DE OLIVEIRA;

II – VALDEMIR SILVINO BEZERRA FILHO.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores JEAN CARLOS GONÇALVES SILVA, como membro suplente da gestora do contrato e CÉLIO ROSA DE MELO, como membro suplente do fiscal do contrato, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento dos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 128/2024.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base Lei na Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal do Departamento Municipal de Água e Esgoto abaixo, o pagamento de um mês de licença-prêmio:

I – Flávia do Nascimento da Silva Soares, matrícula 2634-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas/PMU, Padrão: 14, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Período de Efetivo Exercício: 30/08/2016 a 28/08/2021, Processo: 17/2024.

Art. 2º O mencionado pagamento será efetuado no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 129/2024.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base Lei na Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pagamento de 03 meses de licença-prêmio, conforme anexo.

Art. 2º O mencionado pagamento será efetuado no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

ANEXO

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Pa- drão	Nível de Qualificação	Cargo em Comissão/ Função de Confiança	Período de Efetivo Exercício	Processo
1	2620-4	Eliezer Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Administrativos / PMU	6	Curso Técnico Completo	Chefe – DAM-11 (Núcleo de Destinação de Resíduos Sólidos)	19/09/2017 a 17/09/2022	1136/2023
2	1997-6	José dos Reis de Souza Fernandes	Auxiliar Técnico Operacional	11	Ensino Médio Completo	-	01/12/2018 a 30/11/2023	14/2024
3	2719-7	Patrícia Rassi Tannus	Advogada	3	Especialização Completa	-	14/01/2019 a 12/01/2024	6/2024
4	2023-0	Valdivino Gonçalves de Lima	Auxiliar Técnico Operacional	10	Ensino Médio Completo	-	16/02/2014 a 30/07/2019	1083/2019

PORTARIA DMAE Nº 130/2024.

REVOGA PORTARIA Nº 790, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, E ALTERAÇÃO.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base Lei na Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 790, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 6752, do dia 15 de dezembro de 2023, e alteração, que designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 131/2024.

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º DA PORTARIA Nº 347, DE 29 DE MAIO DE 2023, E ALTERAÇÃO.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 104, III e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 347, de 29 de maio de 2023, e alteração, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 6629, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar os servidores do quadro permanente da Administração Pública para responderem pela função de Agentes de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

I – Carlos Eduardo Melo e Silva, matrícula nº 2691-3;

II – Érica Caetano da Silva, matrícula nº 2097-4;

III – Gabriell Santos Alves de Oliveira, matrícula nº 2735-9; e

IV – Olavo Sabino Carlos Filho, matrícula nº 2910-6.

...

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Áurea Conceição Silva Lisboa, matrícula nº 2884-3;

II – Edna Esteves Borges, matrícula nº 1818-0;

III – Elaine Cristina Ferreira, matrícula nº 1785-0;

IV – Fábio Afonso Souza Borges, matrícula nº 2999-8;

V – Reginaldo Martins Minas, matrícula nº 2703-0; e

VI – Tiago Queiroz Silveira Grama, matrícula nº 2657-3.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Administrativo: 011/2024

Requisição nº 030/2024

Requisitante: Diretoria Geral Adjunta

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor 52.213.084 MAURICIO MOCELLIN SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 52.213.084/0001-45, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 2021, visando a aquisição de caixas de medição e modulares, a serem utilizados

na adequação das unidades do DMAE visando viabilizar a migração para o Ambiente de Contratação Livre de Energia (ACL), em atendimento à Diretoria Geral Adjunta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidão de consulta consolidada TCU, com os respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constam dos autos a Requisição nº 030/2024, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.30 - Material de Consumo - Diretoria Geral Adjunta, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total estimado de R\$ 18.057,85 (dezoito mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 16 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Diretor Geral Adjunto do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 02/2024, Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa Mauricio Mocellin Santos– CNPJ: 52.213.084/0001-45, no valor total de R\$ 18.057,85 (dezoito mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), visando a migração para o Ambiente de Contratação Livre de Energia (ACL), em atendimento à Diretoria Geral Adjunta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

FUTEL

PORTARIA Nº 49/2024.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XVI, do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992 e na Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023;
RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo mencionado, a partir de 19 de fevereiro de 2024 :

I – Marcos Alves Alvarenga, matrícula 1073-1, do cargo de Assessor DAM-6, da Diretoria de Esportes e Qualidade de Vida;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
 Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 50/2024.

O Diretor Geral, da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, XVI do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento na Lei Complementar 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações e na Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023 e decreto 20.290/2023 de 01 de abril de 2023 e suas alterações;
RESOLVE:

Art.1º Nomear para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo mencionadas, a partir de 19/02/2024:

I – SILMA SIQUEIRA DA COSTA FERNANDES, para o cargo de ASSISTENTE/DAM-6, do Gabinete do Diretor Geral;

II – MARCOS ALVES ALVARENGA, para o cargo de COORDENADOR/DAM-11, do Núcleo de Iniciação Esportiva, da Diretoria de Esportes e Qualidade de Vida;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
 Diretor Geral da FUTEL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 149/2023.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura ou eventual contratação de empresa enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para aquisição de Materiais Esportivos de Ginástica e Cronômetro para Piscina, em atendimento à FUTEL, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Municipal nº. 8.298/2003, no Decreto Municipal nº. 18.333/2019, na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, no Decreto Municipal nº 10.972/2007, no Decreto Municipal nº 8.957/2002 e no Decreto Municipal nº 17.371/2017 e pelas disposições contidas neste Edital e demais legislações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Diretor Geral da Futel, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023 c/c artigos 45 e 46 do Decreto Municipal nº 18.333 de 24 de outubro de 2019, após constatada o atendimento da proposta selecionada aos requisitos da contratação e a regularidade dos atos praticados, resolve:

ADJUDICAR o objeto da licitação em tela, confirmando os atos praticados pela Pregoeira, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial do fornecedor, nos termos que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ
01	CRONÔMETRO PARA BORDA DE PISCINA DE TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE DIÂMETRO, ANALÓGICO COM PONTEIROS DE INDICAÇÃO DE MINUTOS E SEGUNDOS, ALIMENTADO A PILHA.	04	UN	R\$: 2.630,00	R\$: 10.520,00	CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47
02	PLINTO DE ESPUMA PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA. FORMATO PIRAMIDAL, COM 04 MÓDULOS DE ESPUMA FIRME D-26, COM APROXIMADAMENTE 100 CM DE ALTURA, 100 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA NA BASE E 30 CM DE LARGURA NO TOPO.	06	UN	R\$: 2.316,66	R\$: 13.899,96	BRUNO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64
03	MINI TRAMPOLIM PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA. QUADRO FEITO DE PÓ DE AÇO REVESTIDO, COM PÉS REGULÁVEIS DE AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES DO QUADRO: 1,22M X 1,22M, COM ÁREA DE SALTO DE 0,70M X 0,70M. ALMOFADAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS COM SISTEMA DE TENSÃO ELÁSTICO.	02	UN	R\$: 3.176,66	R\$: 6.353,32	BRUNO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64

E HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima referenciado, para que produzam seus efeitos jurídicos.

Uberlândia-MG, 19 de fevereiro de 2023.

EDSON CEZAR ZANATTA
 Diretor Geral da FUTEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
 Diretoria de Publicação Legislativa: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682